

RESOLUÇÃO COMUGESAN 11/2025

Dispõe sobre as indicações para
composição do Grupo Gestor e da Comissão
Auxiliar de Avaliação do FUMGESAN

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o teor das reuniões ordinárias realizadas presencialmente em 17 de junho e 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 7º de seu Regimento Interno, atualizado em 21 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei Municipal nº 7733/1998;

RESOLVE:

Artigo 1º: Formalizar a indicação dos membros do COMUGESAN, relacionados abaixo, que farão parte da Comissão Auxiliar de Avaliação – CAAV, responsável pela análise e acompanhamento de projetos de interesse ambiental submetidos ao Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – FUMGESAN; e do Grupo Gestor do FUMGESAN, incumbido de promover a gestão dos recursos alocados no Fundo.

CAAV

I – **Guilherme Solci Madeira**, representante TITULAR do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

II – **Clayton Mendes da Costa**, representante TITULAR do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André – SINDSERV.

GRUPO GESTOR DO FUMGESAN

I – **José Armando Rocha**, representante TITULAR dos Moradores do Parque Andreense.



Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 27 de agosto de 2025

Eriane Justo Luiz Savóia

Diretora do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
Secretária Executiva do COMUGESAN

Edinilson Ferreira dos Santos

Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SEMASA)
Presidente do COMUGESAN